



**PORTARIA Nº 009/2021**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 039, de 15 de abril de 2019 e em conformidade da NOTA TÉCNICA Nº 002/2018, de 13 de abril de 2018, da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, que trata das orientações jurídicas e recomendações sobre o uso de diárias aos membros do parlamento municipal;

Considerando a necessidade do Vereador LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES, se deslocar à serviço do Poder Legislativo de Tabuleiro do Norte, à Capital – Fortaleza/CE, para reunião na Secretaria das Cidades.

**RESOLVE:**

Designar o Senhor Vereador – LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES, CPF- 019.274.103-98 - residente na Rua Coronel pio Gadelha, 4748, para efetuar a viagem supramencionada no dia 31 de janeiro de 2022 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 386,88 (trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 31 de janeiro de 2022.**

**MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE

## COMISSÃO DE EXAME E AVALIAÇÃO

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 039/2019.

**PARECER N º 002/2022**

### RELATÓRIO

A solicitação foi solicitado no dia 27 de janeiro de 2022, de autoria do Vereador LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES, e encaminhado pela Presidente à Comissão de Exame e Avaliação, para análise, conforme a Resolução nº 039/2019.

**A concessão da diária solicitada pelo Vereador LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES, para o dia 31 de janeiro de 2022, para se deslocar à Cidade de Fortaleza/CE, a serviço do Poder Legislativo, para reunião em Fortaleza na Secretaria das Cidades.**

No que tange a legalidade da matéria nada há o que arguir em contrário, vez que houve o cumprimento do Art. 5º. da RESOLUÇÃO Nº 039/2019, de 15 de abril de 2019, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em conformidade com a NOTA TÉCNICA Nº 002/2018, de 13 de abril de 2018, da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, que trata das orientações jurídicas e recomendações sobre o uso de diárias aos membros do parlamento municipal.

Ante o exposto, assina os Vereadores que opina pelo acatamento na expedição de Portaria para o referido pleito, de acordo com Resolução nº039/2019.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 31 de janeiro de 2022.

---

Ver. LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES – Presidente da Comissão

*José Damião Freitas Maia*

---

Ver. JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – Vice-presidente

*Francisco Edivan Gurgel da Costa*

---

Ver. FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA – Membro



## Emissão de comprovantes

G3313108462377901  
31/01/2022 08:52:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
31/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.52.34  
2701402701 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CAM MUN TAB NORTE  
AGENCIA: 2701-4 CONTA: 108.450-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CAM MUN TAB NORTE  
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 0703-X - TABULEIRO DO NORTE  
CONTA: 350.714-9

FAVORECIDO: LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARAES  
CPF/CNPJ: 019.274.103-98  
VALOR: R\$ 386,88  
DEBITO EM: 31/01/2022

DOCUMENTO: 013101  
AUTENTICACAO SISBB: E.FF2.B1C.C1A.777.9C7

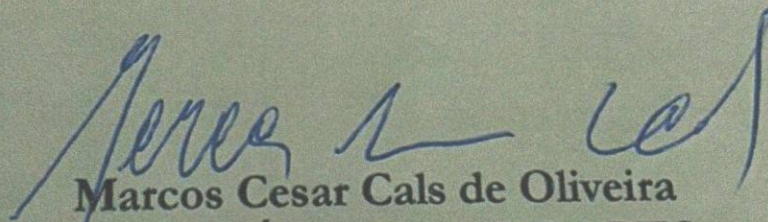
Transação efetuada com sucesso por: JE713221 MARIA L F M LIMA.



## DECLARAÇÃO

A Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará declara para fins junto a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, que o Sr. **Luis Carlos Filgueiras Guimarães**, CPF: 019.274.103-98, compareceu a Secretaria das Cidades no dia 31 de janeiro de 2022, para tratar de assuntos relativos ao município de Tabuleiro do Norte.

Fortaleza (CE), 31 de janeiro de 2022.



**Marcos Cesar Cals de Oliveira**  
SECRETÁRIO DAS CIDADES